

Projeto de Lei nº 70 /2023
Deputado(a) Luciana Genro

Altera a Lei n.º 15.950, de 9 de janeiro de 2023, que consolida a legislação estadual relativa a eventos e datas estaduais, instituindo o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. (SEI 4109-0100/23-6)(Tramitação Conclusiva CECDCT)

Art. 1.º Na Lei n.º 15.950, de 9 de janeiro de 2023, fica incluído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, no Anexo Único, o seguinte evento:

“ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL

.....
V - TABELA DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS SEM PERÍODO DETERMINADO

DATA ou EVENTO ou PERÍODO DATA COMEMORATIVA	REGIÃO, MUNICÍPIO ou ESPECIFICAÇÕES LOCALIDADE
...	...
Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia	Novo Hamburgo

.....”.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2023.

Deputado(a) Luciana Genro